



Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com>

Fwd: PM FORMIGA - CONCORRÊNCIA N° 008/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Administração e GP PMF <sec.adm.pmf@gmail.com>

6 de janeiro de 2023 às 15:20

Para: juridico@zetrasoft.com.br, felipe.pereira@zetrasoft.com.br, Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com>

A) 1) Solicitamos esclarecimento quanto aos outros recursos não descritos a serem disponibilizados, mencionados no item, se eles serão pontuados ou utilizados em critério de desempate.

TODAS AS FUNCIONALIDADES QUE SERÃO PONTUADAS ESTÃO DISPOSTAS NO ANEXO I. PORTANTO, QUAISQUER FUNCIONALIDADES EXTRAS NÃO SERÃO PONTUADAS.

O DESEMPATE, OCORRERÁ NA FORMA DISPOSTA NO EDITAL:

14.14. O critério de desempate para interessadas com a mesma pontuação será a que possuir maior quantidade de consignantes vinculados em sua base de dados, somando-se os quantitativos dos três níveis da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) com o da iniciativa privada.

B)

1) 14.6 - Qual será o prazo (dias/horas) que as empresas terão para realização da Prova de Conceito?

NÃO EXISTE DURAÇÃO DETERMINADA. SERÁ O TEMPO NECESSÁRIO PARA DEMONSTRAR AS FUNCIONALIDADES.

2) 14.6 – Qual será o prazo entre a convocação para a Prova de Conceito e a data da efetiva apresentação, que as licitantes disporão para preparação da base de apresentação?

5 DIAS.

3) 14.7 – Os requisitos que não puderem ser demonstrados na funcionalidade poderão ser comprovados via certificados pertinentes e/ou declaração de cumprimento ao item emitida pela licitante, está correto o nosso entendimento?

CORRETO.

4) 14.8 – Como será realizado o efetivo controle da ordem do protocolo da proposta para a Comissão de Avaliação e Seleção?

A ORDEM É IRRELEVANTE. OS PROTOCOLOS OCORREM EM PROCESSO INTERNO DO MUNICÍPIO.

5) a) A redação dos itens 14.12 do Edital e 10.12 do TR excluem do processo licitatório a objetividade e segurança jurídica que o mesmo deve possuir visto que estas redações deixam o critério da Prova de Conceito subjetivo. Ora, se foi estabelecido o roteiro das funcionalidades para apresentação (anexo I do Termo de Referência) as empresas o deverão seguir. Está correto nosso entendimento?

A ALEGAÇÃO NÃO CONDIZ. O ITEM SE REFERE A POSSÍVEL FUNCIONALIDADE QUE O SISTEMA APRESENTADO POSSUA E QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ANEXO, MAS SE APRESENTA DE MANEIRA DIVERSA DA REDAÇÃO EXPOSTA, MAS ATENDENDO AO ITEM DE FORMA TOTALMENTE SATISFATÓRIA. TAL ITEM DO EDITAL VISA RESGUARDAR DIFERENTES LAYOUTS E SISTEMÁTICAS DOS SOFTWARES, QUE PODEM ATENDER AOS ITENS EXIGIDOS E DEMONSTRAR OS RESULTADOS DE MANEIRAS DIVERSAS E COM ROTINAS QUE TALVEZ NÃO DESCRITAS NO ITEM. PORTANTO, NÃO HÁ SUBJETIVIDADE. A PROVA DE CONCEITO SE ATENTARÁ AOS ITENS DO ANEXO.

6)

a) O edital define o critério de desempate acima. De que forma será exigida a comprovação da quantidade de consignantes vinculados na base de dados da licitante?

CASO OCORRA O EMPATE, SERÁ SOLICITADO DA EMPRESA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELA MESMA, SENDO POSSÍVEL A DEMONSTRAÇÃO DO DADO PARA COMPROVAÇÃO.

b) Entendemos que para os entes públicos o extrato de publicação do convênio é suficiente para a comprovação e para as empresas privadas, são suficientes as cópias dos contratos ativos. Está correto o nosso entendimento?

CORRETO, EXCETO PARA O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE DEVERÁ TER SUA REDAÇÃO ESPECÍFICA PARA TAL FIM.

c) Em qual momento deverá ser apresentada a documentação para comprovação do referido item (10.14)? Em qual envelope deverá ser incluída (envelope de documentação ou de proposta técnica)?

DA PROPOSTA TÉCNICA.

C) 1) 15.2 – Como será estabelecida a base de requisitos deste “modelo a critério do interessado”?

O ITEM VISA A APRESENTAÇÃO GERAL DO SISTEMA NOS MOLDES PRATICADOS PELA EMPRESA DE MODO A NORTEAR AS FUNCIONALIDADES DE FORMA DIDÁTICA, PARA UM MELHOR ENTENDIMENTO.

D) 1) 21 – Solicitamos esclarecimento sobre a ausência dos itens 21.1 e 21.2 junto a esta Cláusula visto que inicia em 21.3. Os demais itens serão reenumerados?

ERRO MATERIAL, APENAS ERRO DE DIGITAÇÃO. NÃO FORAM OMITIDOS ITENS.

E) 1) Existe algum serviço ou Consignatária isentos de cobrança? Caso positivo, informar quais são elas.

NÃO.

F) 1) O horário de funcionamento do setor de protocolo da Prefeitura de Formiga, para a entrega da documentação de habilitação é de 08:00hs às 16:00hs, em dias úteis, está correto o nosso entendimento?

DE 07:00 AS 16:00H.

2) Considerando que o edital exige que os envelopes sejam protocolados até às 08hs do dia 23/01/23 e que o Setor de Protocolos funciona a partir das 08hs, entendemos que as licitantes deverão protocolar os envelopes até as 16hs do dia 20/01/23. Está correto nosso entendimento?

O ATENDIMENTO SE INICIA AS 7H, ENTÃO NO DIA 23 AINDA OCORRERÁ O PROTOCOLO DE 07 AS 08.

1) O item 40 do roteiro de apresentação exige a apresentação de atestados de capacidade técnica. Em qual momento essa documentação deverá ser apresentada?

A CAPACIDADE TÉCNICA É ITEM DA PROVA DE CONCEITO.

2) Deverão ser juntados no envelope de documentação, proposta técnica ou apenas na data de apresentação do sistema?

DEVERÁ SER APRESENTADO NA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO.

1) A Comissão de Licitações aceitará declarações/documentos assinados com Certificado Digital ICP-Brasil?

PARA O ANDAMENTO DO PROCESSO, SEGUIR O DISPOSTO NO EDITAL. PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO QUALQUER COMUNICAÇÃO PODERÁ SER ELETRÔNICA.



PREFEITURA DE FORMIGA

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO E D. ECONÔMICO

☎ 37 - 3329-1845

🌐 www.formiga.mg.gov.br

📍 Rua Barão de Piumhi, 92, 1º andar
Centro-Formiga/MG

Em sex., 6 de jan. de 2023 às 08:41, Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento enviado pela empresa **ZETRASOFT LTDA**, favor responder para a empresa e nos encaminhar cópia para ser anexada no processo.

Obrigado!

Leonardo Geraldo Eufrázio

Coordenador de Licitação/Pregoeiro
Bacharel em Serviço Social pelo UNIFOR -MG
Pós Graduado em Gestão Pública - UFJF
Discente do Curso de Direito UNIFOR - MG

----- Forwarded message -----

De: **Vanessa Lara - Jurídico** <juridico@zetrasoft.com.br>

Date: qui., 5 de jan. de 2023 às 18:34

Subject: Fwd: PM FORMIGA - CONCORRÊNCIA N° 008/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

To: <licitacaoformigamg@gmail.com>

Cc: Jurídico <juridico@zetrasoft.com.br>, Felipe Pereira Campolina <felipe.pereira@zetrasoft.com.br>

Classificação da Informação: INTERNA

A Ilustre

Comissão de Licitação

A **ZETRASOFT LTDA**, empresa de direito privado, CNPJ nº 03.881.239/0001-06, sediada na [Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 - 11º andar - salas 1101 e 1102, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG](#), vem, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, conforme procedimento previsto no referido edital, pelos motivos expostos no documento anexado.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,



www.zetra.com.br

Vanessa Aparecida Costa Lara
Gerente de Licitação
Diretoria Jurídica
(31) 3194-7700

Empresa certificada **ISO 27001** e **ISO 9001**

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada.

Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal.

Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.